



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea f) do n.º 2 no artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro: **Ref.ª CND-CTTRI-200-SGRH/2024** – Um (1) Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória (1 495,89 €), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, decorrência da necessidade de execução do projeto EPIC – Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação, financiado por verbas medida Impulso Mais Digital (RE-C06-i07) do Programa de Recuperação e Resiliência, com as seguintes funções:

- Desenvolvimento e manutenção de CMS - Content Management Systems dedicados à gestão de ações de desenvolvimento pedagógico;
- Suporte à utilização da plataforma LMS – Learning Management System (Moodle), incluindo apoio ao desenvolvimento de conteúdos de suporte e ações de formação;
- Suporte à utilização de aplicações que enriqueçam o processo de ensino e aprendizagem, incluindo apoio ao desenvolvimento de conteúdos de suporte e ações de formação.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura ou grau académico superior na área da Informática ou Ciências e Tecnologias da Comunicação
Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto I;
- Domínio da língua portuguesa (oralidade e escrita) e bons conhecimentos da língua inglesa (oralidade e escrita);
- Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e gerar sinergias através de participação ativa;
- Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados;
- Capacidade para promover, organizar e implementar atividades de formação;
- Capacidade de atuar com proatividade no seu dia a dia profissional;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 16 de dezembro de 2024
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 21 de fevereiro de 2025